SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 629, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006623/2015-21, resolve:

Autorizar o afastamento de **JÚLIO CÉSAR FARIAS DE ANDRADE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1192366, para cursar Doutorado na Universidade Rural de Pernanbuco - URPE, em Recife/PE, no período de 01.04.2015 a 31.03.2017, homologando-se o período de 01.04.2015 a 29.04.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 22/05/15